



ATA DE REUNIÃO 763ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

ATA DA 763ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ata da 763ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h43min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto, **ALINE PRECE SIMÕES**, **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada da Conselheira **JANETE SOKOLYK**, substituída pela Conselheira Suplente **THABITA HELENA VAZ**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**, **JEAN MICHEL BRITO COSTA**, **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**, **ROSANA FURMAN ANDREATTA**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH**, **EUGÊNIA SVISTAK** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Também presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e Matheus Henrique Gonçalves Esperanceta – Estagiário da Chefia de Gabinete. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 762ª ROP**: Após leitura prévia a ata foi aprovada sem objeções. **3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **4.** Informes da Presidência; **5.** Informes dos Conselheiros; **6.** Processo SEI nº 00239.001556/2025-96 – Reformulação Orçamentária nº 01/2025; **7.** Processo SEI nº COREN-PR.156/2024 – Criação de vagas efetivas; **8.** Processo SEI nº 00239.001407/2025-27 – Prestação de contas 2024; **9.** Processo SEI nº COREN-PR.602/2025 – Processo de Restituição – Anulação de Ato do Conselho; **10.** Processo SEI nº 00239.000102/2025-06 – Aplicação de Termo Circunstanciado Administrativo; **11.** Processo SEI nº 00239.000764/2025-78 – Relatório de acompanhamento do 3º Quadrimestre de 2024 PPA (2022-2024); **12.** Processo SEI nº 00239.001383/2025-14 – Relatório de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso – 4º trimestre de 2024; **13.** Processo SEI nº 00239.001449/2025-68 – Minuta de Decisão para criação da comissão de educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem; **14.** Processo SEI nº 00239.002036/2024-10 – Minuta de Parecer Técnico – Legalidade da atuação profissional e do preenchimento de declaração de nascidos vivos por parteiras; **15.** Processo SEI nº 00239.001992/2024-84 – Minuta de Parecer Técnico – Prescrição de antibioticoterapia e drenagem de abscesso por infecção cutânea pelo enfermeiro no sistema prisional; **16.** Processo SEI nº 00239.002032/2024-31 – Minuta de Parecer Técnico – Administração de medicamentos psicotrópicos “a critério do enfermeiro”. Pauta aprovada coma retirada do item 10 e inclusão do item de definição do fluxo da divisão de Processos Éticos. **PAUTA DO DIA – 4.** Presidente inicia a reunião informando que solicitou a inclusão de pauta durante a Reunião Ordinária de Diretoria porque tomou ciência das dificuldades enfrentadas na divisão e para que as queixas sejam resolvidas. **5.** Dando sequência passa a palavra para informes dos Conselheiros. A Conselheira Marcia do Rocio Garrido informa que se reuniu com representante da empresa Candeias, que apresentou as possibilidades para realização de contrato com o Coren. O Conselheiro Jean Michel Brito Costa parabeniza o grupo pelo trabalho e sugere verificar possibilidades de descontos em postos de gasolina e com academias. Presidente solicita aos demais que também sugiram novas empresas para que sejam realizadas parcerias. A Conselheira Cristina Morceli

Bezerra de Souza, reforça sobre o movimento que acontecerá em Brasília de 14 a 19 de março. Informa ainda que solicitaram ao Cofen apoio e solicita a quem tiver oportunidade, participar do ato. Presidente explica porque o Conselho não consegue realizar a locação de ônibus, solicitado pelos representantes, informa ainda a possibilidade de auxiliar com diária desde que os profissionais estejam adimplentes com o Conselho. Que não há impedimento de Conselheiro estar ligado a sindicato ou associação desde que não afete o trabalho realizado. Que serão concedidas diárias para 6 (seis) profissionais como apoio, de forma legítima e legal para o Regional. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan informa que a Comissão de Auxiliares e Técnicos trabalhou com o representante da Comissão de Auxiliares e Técnicos do Conselho Federal de Enfermagem, Paulo Murilo de Paiva, e a comissão tem tralhado com autonomia em prol da categoria. Fala ainda que durante cursos e palestras os participantes tem demonstrado reconhecimento pelas atividades desenvolvidas pelo Coren-PR. Presidente explica a participação do representante do Cofen, informa que ele ficou dois dias com a comissão, apresentou *feedback* da ação e a comissão foi parabenizada pelo trabalho desenvolvido e reforça que durante as ações e palestras o Plenário seja sempre lembrado. Na sequência o Conselheiro Jucenei da Silva informa sobre a ação da Comissão de Urgência e Emergência, que ocorreu no dia 19 de fevereiro, informa que os treinamentos tem sido muito procurados e que tem sido relatado pelos profissionais dificuldade em realizar inscrições em razão da grande procura. Comenta ainda sobre a próxima ação da comissão, que acontecerá em Maringá, no mês de março. Com relação aos retornos informa que tem sido positivo e o projeto da comissão é realizar novas ações todos os meses. Atuando tanto na sede como em parcerias com os municípios. Com a palavra a Conselheira Andréia Margarete Leal informa sobre a realização da gravação do *podcast*, com o tema saúde mental em foco, onde debateram amplamente sobre o tema. Comenta sobre a campanha de doação de sangue, sobre a dificuldade enfrentada para agendamentos e ainda traz a relação com a saúde mental, que o fato de fazer o bem proporciona bons estímulos e na produção de serotonina. E ainda sobre a necessidade de manter o cuidado não apenas com os profissionais da enfermagem, mas também dos membros do Plenário. Com a palavra a Conselheira Thabita Helena Vaz, comenta sobre a dificuldade das enfermeiras que atendem parto domiciliar tem encontrado em adquirir o medicamento para controlar a hemorragia pós parto. Fala que há respaldo do Cofen mas que as empresas não atendem essa necessidade. Informa que pretende agendar uma reunião com as empresas para que entendam a demanda. Presidente sugere que a Conselheira, como coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher entre em contato com o Cofen, para uma ação conjunta e ajustes referente a esse problema encontrado.

6. Com a palavra a Coordenadora da Contabilidade Isabella Brongiel Klenk, informa sobre a necessidade da realização da reformulação orçamentária. Esclarece que na realização da proposta orçamentária anual 2025, houve uma inversão de valores das rubricas de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Programa de Integração Social – PIS, sendo assim, é necessário reformular para que os saldos sejam suficientes para o exercício e quanto as rubricas de gratificação e auxílio creche dizem respeito ao estudo de cargos e salários e já contempla os novos empregados que estão sendo contratados. Informa que a abertura de créditos adicionais suplementares busca complementar saldos de dotações orçamentárias estimadas para o exercício, e que serão insuficientes até o final do período, tendo em vista sua utilização até o momento. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.017.885,59 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinados as seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 – FGTS – R\$ 707.885,59 (setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche – R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento – R\$ 707.885,59 (setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.005 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O valor global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 36.710.588,58 (trinta e seis milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para as receitas e para as despesas. Em votação a reformulação é aprovada por unanimidade, segue para emissão de decisão.

7. Com a palavra Procuradora Geral do Coren-PR, Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o parecer nº 66/2025/Procuradoria Geral, referente ao Plano de cargos, carreira e salários do Coren-PR, faz a leitura integral do seu parecer em que

conclui que não há violação aos dispositivos legais e sugere que sejam observados os apontamentos, para realização de reformulação orçamentária em rubricas, feitos pela Chefe da Divisão de contabilidade e orçamento e o Chefe de divisão de pagamentos e recursos financeiros, a fim de que seja garantido o equilíbrio orçamentário e sustentabilidade econômica. Em votação o parecer e a emissão da Decisão são homologados por unanimidade. Segue a Secretaria Executiva para a emissão de Decisão. **8.** Com a palavra a Coordenadora da Contabilidade Isabella Brongiel Klenk, apresenta a prestação de contas de 2024. A contadora apresenta o balanço patrimonial do Coren-PR, as receitas e despesas. Informa o saldo do patrimônio líquido, que representa o ativo menos o passivo e resulta no montante de 75.466.114,70 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quatorze reais e setenta centavos). Apresenta ainda a demonstração dos fluxos de caixa do Conselho e informa que o ano de 2024 encerrou com 43.079.984,97 (quarenta e três milhões, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) em caixa. Apresenta o balanço orçamentário referente as receitas e despesas e a evolução do superávit financeiro do Regional com saldo de 9.094.660,31 (nove milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos). Apresenta o gráfico com gastos com as despesas finalísticas e administrativas, discriminando ao percentual de aplicação da Receita Orçamentária 2024, informa ainda que conforme Resolução do Cofen é determinada a utilização de 20% (vinte por cento) da receita para as atividades finalísticas e que o Regional utilizou 42% (quarenta e dois por cento) para este fim. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan questiona se houve custos na implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI no Regional. É informado que não, que o TRF4 disponibiliza a ferramenta gratuitamente para órgãos públicos. Na sequência a Conselheira Jani Célia Missel, questiona o valor apresentado para pagamento de auxílios se é o valor anual. A coordenadora explica que não que se trata do saldo a pagar em razão da mudança do exercício financeiro. Sanadas as dúvidas em votação a prestação de contas é aprovada por unanimidade. Na sequência a Conselheira Daniele Fabris faz a leitura na íntegra do Parecer nº 11/2025/Plenário em que aprova as demonstrações financeiras apresentadas no exercício de 2024. Em votação o parecer é aprovado por unanimidade pelo Plenário. Na continuidade, o processo seguirá tempestivamente para apreciação do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. **9.** Retomando a palavra Procuradora Geral do Coren-PR, Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI Coren-PR.602/2022 referente a processo de restituição com anulação de ato do conselho. Esclarece o fato ocorrido na gestão anterior e o erro material registrado em ata em que defere indevidamente a restituição de valores requerida pela inscrita. Faz a leitura do Parecer nº 65/2025/Procuradoria Geral em que esclarece que cabe ao atual Plenário a anulação do ato bem como indeferir a restituição. Em votação a anulação do ato e o indeferimento da restituição são aprovados por unanimidade. **11.** Dando continuidade a Presidente passa a palavra ao Controlador Geral Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o relatório de acompanhamento do 3º quadrimestre do Plano Plurianual – PPA 2022/2024. Apresenta o *status* de cumprimento das iniciativas estratégicas informando que não houve nenhuma ação cancelada, cinco ações a iniciar, dezoito em andamento e quarenta e seis concluídas. Na sequência passa à análise dos resultados, das 69 (sessenta e nove) iniciativas estratégicas definidas, 46 (quarenta e seis) foram executadas. Dando continuidade apresenta as iniciativas que tiveram o *status* alterado para concluídas, no período: Objetivo Estratégico 3, iniciativa 4: realização do cronograma de fiscalização por prioridade contemplando fiscalização ativas e reativas; Objetivo Estratégico 15, iniciativa 1: elaboração do projeto de vídeos institucionais e de outras campanhas educativas; Objetivo Estratégico 15, iniciativa 3: promoção de campanhas educativas e que contribua com melhorias na atuação da enfermagem; e Objetivo Estratégico 28, iniciativa 2: contratação de serviço de cartório Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil IEPTB – PR. Para as iniciativas a iniciar comenta sobre o Objetivo estratégico 9 – estudo para realizar a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva predial, Objetivo estratégico 21 – submeter os processos do Coren PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001, considerado pelo Controlador um objetivo bastante audacioso já que para atender a essa norma e ser possível se certificar, o Regional deve possuir seus processos devidamente mapeados e documentados e realiza-los de acordo com o que foi previamente definido. Fala ainda sobre a continuidade dos projetos, mas sem necessariamente a submissão à certificação. Conclui esclarecendo que o Conselho está colocando em prática as iniciativas pactuadas no Plano Plurianual, uma vez que, somando as já executadas com as que estão em execução, 92,75% (noventa e dois ponto setenta e cinco por cento) das iniciativas se encontram no *status* concluídas/iniciada. Comenta sobre a necessidade de acompanhar a execução do Objetivo estratégico nº 28 para implementar o processo de cobrança em cartório, pois se trata de matéria de grande relevância, e o fator tempo é crucial evitando

perdas financeiras. Que o objetivo estratégico nº 21 também merece atenção pois as atividades necessárias para executá-lo coincidem com as necessárias para implementação da gestão de riscos no âmbito do Conselho. E por fim a contratação de serviços de manutenção predial, previstos no objetivo estratégico nº 09 haja vista a aquisição de novos imóveis. Plenário agradece a apresentação. **12.** Mantendo a palavra ao Controlador Geral Luiz Antônio Schiminsky que apresenta Processo SEI nº 00239.001383/2025-14 referente ao relatório de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso – 4º trimestre de 2024, contextualiza que se refere a uma breve análise das receitas arrecadadas no período, pelo Conselho, e a análise dos desembolsos para verificar se foram realizados no mesmo nível programado no cronograma. Passa diretamente a parte das despesas uma vez que as receitas já foram contempladas na apresentação da Contadora. Apresenta a tabela de despesas com os elementos previstos e realizados, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro. O consolidado do trimestre e o saldo que refere se o gasto ficou dentro do previsto. Dando sequência informa as seguintes constatações: No trimestre, o total de despesas representou 68,71% (sessenta e oito ponto setenta e um por cento) do total previsto para o trimestre e economizada a importância de R\$ 2.971.800,05 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e oitocentos reais e cinco centavos). Da análise individual dos grupos de despesa apenas dois superaram o montante previsto para o trimestre: Outros Serviços de Terceiros – PJ, o valor gasto superou o valor previsto em R\$ 69.445,54. Em análise ao montante previsto para o exercício, houve gasto inferior na importância de R\$ 753.965,09, consistindo na diferença existente. E despesas de Exercícios Anteriores, o valor gasto superou o valor previsto em R\$ 136,30. Em análise ao montante previsto para o exercício, houve gasto inferior na importância de R\$ 6.597,93, consistindo na diferença existente. No que tange aos valores anualmente acumulados de cada grupo de despesa, identificou-se um único caso em que o montante realizado superou o montante previsto, que foi em relação a “Contribuições - Cota parte Cofen”. A estimativa anual para esse tipo de despesa no cronograma de desembolso era R\$ 8.708.898,34, tendo ocorrido o gasto na importância de R\$ 9.386.450,39, sendo a maior, portanto, em R\$ 677.552,05. Sob o aspecto do desembolso do recurso, que é aplicável ao presente relatório, não se vislumbra qualquer problema pelos seguintes fatos: o tipo de despesa foi maior porque houve maior arrecadação e em nenhum momento houve ruptura de caixa por falta de recurso disponível. Com relação aos aspectos orçamentários, a Controladoria-Geral identificou não ter ocorrido extrapolação dos valores empenhados em relação aos pagos. Por fim conclui informando que as receitas correntes no trimestre se mostraram superiores às previstas, o Coren-PR superou a estimativa anual de arrecadação, o total das despesas executadas no trimestre foi inferior ao total previsto, o que caracteriza que as despesas se encontram devidamente controladas e a execução da receita ocorreu acima do previsto, não se vislumbra qualquer fato ou risco que enseje medidas de contingenciamento ou limitação de despesa. Plenário agradece a apresentação. **13.** Retomando a palavra a Procuradora Geral do Coren-PR, Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001449/2025-68, para aprovação da emissão de Decisão para criação da comissão de educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, faz a leitura do Parecer nº 117/2025/Procuradoria Geral e conclui pela legalidade da criação. Presidente explica o motivo para a criação da comissão de ensino e pesquisa, com profissionais graduados, informa ainda que a comissão trabalhará na avaliação de trabalhos de inscritos, conforme projeto do Regional de premiar inscritos pela submissão de trabalhos em ações, como da Semana da Enfermagem. A Conselheira Andréia Margarete Leal fala da extrema importância da Comissão e enaltece a participação da enfermeira Fiscal Elizabeth Cunha como coordenadora. Em votação o parecer e segue a Secretaria Executiva para emissão de Decisão. **14.** Com a palavra a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazzo, apresenta o processo SEI nº 00239.002036/2024-10 minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre a legalidade da atuação profissional e do preenchimento de declaração de nascidos vivos por parteiras. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Em discussão, o Plenário solicita retorno da minuta à Câmara Técnica, para que, em conjunto com a Comissão de Saúde da Mulher, haja complementação do tema. **15.** Dando continuidade, o Conselheiro Jean Michel de Brito Costa, apresenta o processo SEI nº 00239.001992/2024-84, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre prescrição de antibioticoterapia e drenagem de abscesso por infecção cutânea pelo enfermeiro no sistema prisional. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Após discussão, o Plenário homologa a minuta por unanimidade. **16.** Com a palavra a Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza, apresenta o processo SEI nº 00239.002032/2024-31, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre administração de medicamentos psicotrópicos “a critério do enfermeiro”. Faz a leitura do

relatório e da conclusão. O Plenário debate sobre o alto índice de profissionais que apresentam dependência nesse tipo de medicamento e requer o retorno da minuta para a Câmara Técnica para melhor detalhamento. **17.** Na sequência a Presidente solicita a participação da Coordenadora da Divisão de Processos Éticos, Sílvia Luiz Andrade, para discutir sobre a necessidade de ajustes no fluxo dos processos da Divisão. Presidente informa sobre os prazos previstos na Resolução Cofen nº 706/2022, dos treinamentos já realizados e a necessidade de atendimento dos prazos para não gerar nulidade do processo e por consequência gerar custos ao Regional. Faz a leitura dos pontos da Resolução referentes aos prazos e ainda comenta sobre a possibilidade de responsabilização dos Conselheiros. Com a palavra a coordenadora Sílvia explica a atual tramitação dos processos, com a utilização do SEI. Informa também a divisão de tarefas na unidade e sobre a emissão dos relatórios de admissibilidade e conclusivo, por parte dos conselheiros. Fala dos prazos da Câmara de Ética e da Divisão de Processos Éticos. Informa que foram verificadas dificuldades com relação a elaboração de decisões e a necessidade de realizar correções. Comenta sobre as entregas, algumas fora do prazo e outras não, porém com divergências nas informações e que necessitam de ajustes demandando mais tempo para andamento do processo. Presidente abre a palavra aos Conselheiros que apresentam suas dúvidas e sugestões para a melhoria do processo. Informam também sobre a falta de qualidade dos arquivos, questionam quanto a forma de retorno que será dada a eles quando fizerem os encaminhamentos, questionam o prazo de validade das portarias, questionam também sobre a quebra do sigilo quando necessário. Todos os questionamentos são esclarecidos pela coordenadora que também informa que manterá a empregada Maria Cristina Ferreira de Melo para as atividades da Câmara de Ética. Presidente solicita uma conversa com a coordenadora antes das mudanças e ajustes na Divisão. Nada mais a ser tratado, a 763ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 13h35min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 21/03/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/03/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/03/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/03/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 31/03/2025, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 01/04/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 01/04/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/04/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/04/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645949** e o código CRC **99E263CB**.

Referência: Processo nº 00239.001462/2025-17

SEI nº 0645949